

DIRETRIZES DE UTILIZAÇÃO E FLUXOGRAMA TERAPÊUTICO

No sistema de saúde suplementar do Brasil, o tratamento com antineoplásicos orais está previsto na Diretriz de Utilização (DUT) nº 64 (Terapia Antineoplásica Oral para o Tratamento do Câncer). A proposta de inclusão de cabozantinibe nesta DUT é de acordo com a seguinte indicação de uso: *Pacientes adultos com tumores neuroendócrinos bem diferenciados, irressecáveis, localmente avançados ou metastáticos, previamente tratados com duas ou mais terapias.*